



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 787, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **EIZA NADILA BASSOLI**– **Gestor de Ações de Assistência** matrícula 3210, de exercer a função de ordenador de despesas do Fundo Municipal de Investimento Social.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 29 de novembro de 2018.

Ladário-MS, 17 de dezembro de 2018.


IRANIL DE LIMA SOARES
(Prefeito Municipal)